

Descartando o lixo eletro-eletrônico de forma responsável

Não sabe o que fazer na hora de descartar o computador, o celular, o mp3 player, a geladeira e outros eletrônicos que não têm mais serventia? E ainda se preocupando com o meio ambiente? Chame a Descarte Certo. Criada no ano passado, a empresa é pioneira no Brasil ao direcionar lixos eletro-eletrônicos a centros de reciclagem especializados, ou seja: de forma sustentável. Segundo os sócios – Eduardo Farah, Ernesto Watanabe e Lucio Di Domenico – a importância de uma cadeia limpa e sustentável,

com base na reciclagem desse tipo de tecnologia, foi o principal motivo para levar essa ideia adiante e criar a companhia.

O serviço, inicialmente nas regiões sul e sudeste do país, é oferecido a partir de um agendamento prévio para a retirada do material, que deve ser feito através do site www.descartecerto.com.br. Além de atender diretamente aos consumidores, a empresa tem um serviço específico para ajudar as empresas na gestão do manejo correto deste tipo de lixo.



Câmara dos Deputados aprova projeto de responsabilidade compartilhada pelo descarte de lixo

O projeto de lei que cria o marco regulatório sobre os resíduos sólidos foi aprovado na noite de 10 de março pela Câmara dos Deputados, por acordo de líderes, sem a necessidade de votação nominal. A proposta, que segue agora para o Senado, cria o regime de responsabilidade compartilhada pelo ciclo

de vida dos produtos. Serão assim responsáveis pelo destino do lixo os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos. Se transformada em lei, a proposta deverá mudar radicalmente a forma de recolhimento de garrafas plásticas

(PET), latinhas, vidros e todo tipo de embalagem. Para o presidente da entidade empresarial Compromisso para a Reciclagem (Cempre), Victor Bicca, o projeto em votação é um dos mais avançados do mundo, pois cria condições para que o lixo deixe de ser jogado no meio ambiente. Fonte: *O Estado de S. Paulo*

Uma nova regra para o Cidade Limpa

Conforme divulgou o jornal *O Estado de São Paulo*, a Prefeitura de São Paulo pretende implementar uma segunda fase do projeto Cidade Limpa. O objetivo é estabelecer limites de potência de iluminação noturna para as fachadas de pré-

dios privados de uso comercial. A arquiteta Regina Monteiro, diretora de Paisagem Urbana da empresa Municipal de Urbanização (EMURB), diz que a proposta é definir padrão, cor e parâmetro máximo de luminosidade. Segundo a administração,

a decisão foi tomada após prédios comerciais começarem a usar iluminação de uma forma que valorize os produtos e não das fachadas. Assim que o projeto estiver pronto será encaminhado à Câmara Municipal, disse Regina Monteiro.

Torne-se um Parceiro da Aprendizagem

Estudos divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), baseado na Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (Pnad), revelou que a taxa de desemprego entre os jovens de 15 a 24 anos é de 46,6% – 3,5 vezes maior do que a de adultos. Com quase a metade dos jovens desempregados, o Brasil lidera o ranking de uma lista de dez países pesquisados, entre eles Argentina, México, Alemanha, Espanha, Itália, França, Grã-Bretanha, Suécia e Estados Unidos. Dados revelam, no entanto, que empresas instaladas aqui detêm grande potencial para contratação de jovens: em todo país, o número de vagas pode chegar até

1,5 milhão. Só em São Paulo, ultrapassa a casa de 380 mil. Por que, então, elas não são preenchidas?

Enxergando este potencial, o Ministério do Trabalho lança um plano de ação chamado de “Parceiros da Aprendizagem”. Materializado em outubro do ano passado, ele tem o propósito de nortear o desenvolvimento de ações do MTE (previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), dos “Parceiros da Aprendizagem” e de todas aquelas pessoas e instituições que se engajam para que o instituto da Aprendizagem Profissional venha a se ampliar e consolidar como alternativa permanente e eficaz de qualificação e inserção profissional da juventude brasileira.

Podem aderir ao Fórum Paulista de Aprendizagem – FOPAP: organizações governamentais, entidades formadoras cadastradas no Ministério do Trabalho e Emprego, empresas, sindicatos e sociedade civil. Para integrar-se ao Fórum, como instituição-membro, o diretor titular da instituição deverá formalizar a adesão por meio de formulário próprio, junto à Secretaria Executiva (SE) do Fórum. Os Termos de Adesão (TA), preenchidos e assinados podem ser entregues diretamente no Núcleo de Programas Sociais (NPS) da SRTE-SP no endereço: Rua Martins Fontes, 109 – 10º andar – Sala 1014 – Centro – CEP 0150-000 – SÃO PAULO – SP ou via – e-mail para atilio.peppe@mte.gov.br

Controle de contratos

À medida que o mercado registra o aumento da terceirização de serviços, acompanhada da contratação de uma grande diversidade de profissionais e empresas para atender a esta demanda, também cresce a necessidade da utilização de sistemas avançados de gestão de contratos.

A maioria dos profissionais destacados para esta tarefa nas empresas tem dificuldades reais para administrar os diversos documentos envolvidos e também garantir o controle sobre o conteúdo, as definições das tarefas contratadas, além dos prazos e validades estabelecidos entre os tomadores e os prestadores de serviços, desde o momento da assinatura da parceria até o encerramento de cada um dos contratos.

“As maiores dificuldades estão relacionadas à falta de informação quanto aos prazos de renovação, falta de segurança na autorização de pagamentos e indisponibilidade de armazenamento seguro em meio eletrônico”, comenta Lourival Vieira, diretor de Marketing da Sispro. “Isto tudo dificulta a localização de contratos e aditivos, resultando na dificuldade em controlar eventos, tais como datas de entrega e assinatura”, acrescenta.

As empresas, para superar essas dificuldades, podem adquirir sistemas especializados, preparados para gestão de contratos e com elevado nível de qualidade. O Sispro Gestão de Contratos é uma das ferramentas. “Possibilita controlar os contratos desde a sua confecção até seu encer-

ramento, envolvendo todas as fases do Ciclo de Vida do Contrato (*CLM – Contract Lifecycle Management*). Entre as funcionalidades, oferece a capacidade de controlar todos os eventos relacionados aos contratos, como por exemplo, negociações, confecção, assinatura, notificações. Permite o armazenamento e gestão das imagens dos contratos em meio eletrônico, ajustes e correções, de acordo com a legislação e normas legais para cada tipo de atividade, e, através do registro de características específicas de cada contrato, a adequação às políticas da empresa, renegociação, entre outras. O sistema traz agilidade nos processos, confiabilidade e proatividade na execução das demandas contratuais.”, explica o executivo.

Vidro líquido em spray: uma ameaça aos produtos de limpeza convencionais?

Um spray que protege qualquer superfície da sujeira e de bactérias, sejam equipamentos hospitalares, roupas ou monumentos históricos. Este produto já existe, não é tóxico e expele uma espécie de vidro líquido, invisível ao olho nu e inquebrável, segundo reportagem veiculada pelo site *O Globo*. O spray possui uma camada que produz um vidro líquido que tem entre 15 e 30 moléculas de espessura – 500 vezes mais fino do que o cabelo humano.

A Nanopool é a empresa familiar alemã que detém os direitos de patente da tecnologia por trás do vidro líquido, cujas aplicações têm sido pesquisadas por diversos institutos europeus. Os testes revelaram uma variedade espantosa nos usos do invento. O spray pode ser usado, por exemplo, na proteção de vinhedos

contra ataques de fungos ou no revestimento de implantes médicos. “Nós extraímos moléculas de dióxido de silício e da areia do quartzo e juntamos a moléculas de água e etanol, dependendo da superfície a ser pulverizada”, conforme explica Neil McClelland, gerente da Nanopool no Reino Unido, ao jornal “The Independent”. Se por um lado a novidade é uma das maiores atrações atuais da nanotecnologia, por outro ainda não é bem vista no varejo. Segundo McClelland, “muitos supermercados se negam a armazenar o spray, por ele fazer com que os outros produtos de limpeza ali vendidos se tornem desnecessários”. Com a camada protetora criada pelo vidro líquido, muitas superfícies, hoje limpas com produtos químicos, poderão ser tratadas apenas com água.

Solumaster chega ao mercado

Perder contratos grandes por conta de limitações geográficas é coisa do passado. Chegou ao mercado a Solumaster, uma associação de empresas de prestação de Multisserviços, com foco em resultados. A intenção em criar uma associação é de reunir um grupo de empresas com a finalidade principal de superar dificuldades e gerar benefícios comuns nos aspectos econômico e social permitindo maior evolução técnica e operacional do que uma empresa isolada. As 12 empresas asso-

ciadas possuem larga experiência em multisserviços e estão localizadas em diversas cidades brasileiras, permitindo abrangência nacional e favorecendo o atendimento de contas corporativas. Serão oferecidos serviços de copa, funções administrativas, jardinagem, limpeza e conservação de ambientes, limpeza de carpete, limpeza pós-obra, limpeza de eventos, manutenção predial, portaria, recepção, segurança eletrônica, serviços de treinamento e segurança patrimonial.

Empregados pagam dano moral a empresas

Conforme divulgou o jornal *Valor Econômico*, um mecânico entrou com uma ação trabalhista contra a S. I., empresa de manutenção de ar condicionado, para cobrar horas extras e buscar indenização por ter sido humilhado por um supervisor, que o teria chamado de preguiçoso por dormir no horário de intervalo. Em outra ação, também envolvendo a empresa, um trabalhador afirmou ter sido demitido sem justa causa, no seu período de estabilidade, quando era membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa). Nos dois casos, no entanto, os condenados foram os trabalhadores. A empresa conseguiu provar que as acusações eram falsas e que teria tido a imagem arranhada perante clientes atendidos pelos ex-funcionários. Com isso, a companhia conseguiu, nos processos, ser indenizada por danos morais. As decisões mostram que uma situação, que há alguns anos era inimaginável, começa a ganhar corpo na Justiça do Trabalho. “Mesmo que alguns juízes tenham começado a admitir essa possibilidade, parte dos magistrados ainda tem sido relutante na admissão dessas ações”, diz a advogada da S., Mayra Palópoli, sócia do escritório Mazza e Palópoli advogados, que já tem outras ações semelhantes na Justiça.

Seac-PR e Cebrasse marcam presença no 7º Congresso INFRA

Importante encontro de líderes em gestão de infraestrutura e serviços prediais, corporativos, industriais e hospitalares, o Congresso INFRA contou com a visão esclarecedora do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná (Seac-PR) em sua 7ª edição, realizada em São Paulo de 29 a 31 de março. Adonai Aires de Arruda, presidente da entidade falou sobre os aspectos intangíveis dos contratos de serviços e como encontrar o equilíbrio da gestão nas relações contratante versus contratado. Segundo ele, dois dos grandes gargalos da atividade são a contemporização aos casos sabidamente insolúveis, a exemplo do atraso de salários e benefícios (grande possibilidade daquele contratante estar na “UTI”) e o “cobrimento” de despesas de um contrato com o próximo e assim sucessivamente.

Como encontrar o equilíbrio da gestão nas relações contratante x contratado? O palestrante disse que o primeiro passo para um equilíbrio da



Adonai Aires de Arruda

gestão nas relações é a regulamentação da atividade, seguida da facilidade da abertura de uma empresa, micro e pequenas empresas (quando elas ganham um contrato de uma empresa grande, até o final do contrato sua condição terá mudado, perdendo benefícios fiscais de uma empresa menor), trabalhador quando vítima (se a empresa é inadimplente, os resultados de um processo somente serão usufruídos por gerações futuras desse trabalhador), imagem mercadológica.

Chamando atenção para a legislação trabalhista, terminou respondendo a questões de convidados e dizendo que nossas leis são arcaicas, pois só existe preocupação com o trabalhador. “Veja, por exemplo, um funcionário de limpeza de um shopping que ganha \$600 e trabalha com uma máquina de limpeza de US\$ 50 mil – existe muita desproporção. Além disso, deve-se primar pela ética e transparência entre as partes. E esse é um processo

legislativo que passa por diversas pessoas no Congresso Nacional, que será implementado aos poucos”, fecha Adonai Arruda.

O evento, realizado pela Revista INFRA, também contou com a presença da Central Brasileira do Setor de Serviços (Cebrasse), representada pelo presidente e superintendente, Paulo Lofreta e Ermínio Alves de Lima Neto, respectivamente. O debate abordou questões interessantes sobre o setor de serviços, como ser responsável pela geração de milhões de empregos e por conta dessa responsabilidade ser importante discutir a criação de leis que poderiam ajudar as empresas com trabalho temporário. Apontaram ainda, como grande problema enfrentado pelas empresas deste segmento, a falta de pagamento por parte do Governo quando se ganha uma licitação. Mas o grande ensinamento que esta palestra nos deixa é que “terceirização não é contratação, é parceria”.



Paulo Lofreta



Ermínio Alves de Lima Neto